

LEI Nº 3.198/07 DE 11/05/07

**AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO
LIONS CLUBE DE CAMPOS NOVOS ALIANÇA**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao **Lions Clube de Campos Novos Aliança**, CNPJ 72.490.667/0001-20, localizado neste município, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para despesas referentes à divulgação de atividades comunitárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

**Gabinete do Prefeito
Manutenção do Gabinete do Prefeito
Contribuições Gerais
2003-21.3.3.50.41.03.00.00.00.00.0126.....R\$ 1.000,00**

Art. 3º - A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, 11 de maio de 2007.

**Nelson Cruz
Prefeito Municipal**